



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

# BOLETIM DE SERVIÇO

Junho/2018

Publicado em 11 de julho de 2018.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna  
Jaçanã Eggres Pando  
Rodney Boeira Nunes  
Marta Panazzolo

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Ministro da Educação **Rossiele Soares da Silva**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor de Administração e Planejamento **Rodrigo Dullius**

Diretora de Ensino **Silvana Kissmann**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Jefferson Haag**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Adriano Braga Barreto**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Caxias do Sul* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Portarias	5
1.2	Ordens de Serviço	34
1.3	Editais	41
<b>2</b>	<b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>42</b>
2.1	Afastamentos/Atestados	42
2.2	Férias	42
2.3	Aniversariantes	43
<b>3</b>	<b>CONSELHO DE CAMPUS</b>	<b>44</b>
3.1	Resoluções	44



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## **1 GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 159, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora JAÇANÃ EGGRES PANDO, CPF 009.154.620-60, matrícula SIAPE 01836686, a partir do dia 24 de maio de 2018, referente ao exercício 2018, parcela 1, iniciada em 17 de maio de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 160, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora LETÍCIA TODESCHINI, SIAPE nº 1658774, Técnica de Laboratório – Química, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculada à Diretoria de Ensino, subordinada à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 161, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o segundo período das férias da servidora Taiane Lucas Pontel, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2059127, que estavam marcadas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

para o período de 18/06/2018 à 29/06/2018 e remarcar as mesmas para o período de 20/08/2018 à 31/08/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 162, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação para o Pregão Eletrônico 30/2018 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS, SEGURANÇA E TI para o IFRS *Campus Caxias do Sul*, PE 30/2018:

- Everaldo Mello de Almeida – Siape 1772013
- Gabriel Fernandes Gomes – Siape 2358733
- Jeferson Luiz Fachinetto – Siape 1997309
- Ricardo Bianchi Pretto – Siape 2246411
- Rodrigo Dullius – Siape 1893172
- Vinicius Rafael Machado – Siape 2023250

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 163, DE 11 DE JUNHO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 104 de 22 de março de 2018.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor ADRIANO FREITAS ESCOUTO, SIAPE nº 1727743, Assistente em Administração, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Coordenadoria de Infraestrutura, subordinado à Coordenação de Infraestrutura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 164, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, a(o) servidor(a) TIAGO PASCOAL VICENTE, técnico de laboratório, SIAPE nº 2230954, classe: **D, Nível 202, para o Nível 203, a partir de 09 de junho de 2018.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 165, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor Dieter Brackmann Goldmeyer, Professor EBTT, SIAPE 1997921, constante no processo nº 23362.000026.2018-81 conforme Resolução nº 035 de 20 de junho de 2017 com os seguintes membros:

- Rodrigo Dullius, Professor EBTT, Estável, SIAPE 1893172 (indicado pelo servidor);
- Jeferson Luiz Fachinetto, Professor EBTT, Estável, SIAPE 1997309 (indicado pelo DE) e;
- Nicolas Moro Müller, Professor EBTT, Estável, SIAPE 2075210 (indicado pela DG).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 166, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor PEDRO PAULO PEREIRA, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº 1279762, classe: D, Nível 101, para o Nível 102, a partir de 23 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 167, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do(a) servidor(a) TIAGO PASCOAL VICENTE, técnico de laboratório – área de plásticos, SIAPE Nº 2230954, constante no processo nº 23362.000301.2015-14, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 168, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 09 de junho de 2018 o servidor TIAGO PASCOAL VICENTE, Técnico de laboratório – Área de plásticos, SIAPE nº 2230954, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 169, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora AMANDA SOUZA SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2350530, classe: E, Nível 101, para o Nível 102, a partir de 14 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 170, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º Considerando o memorando nº 107/2018 da Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, o *Campus Caxias do Sul* transmitirá os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 para os estudantes em suas dependências, sob acompanhamento dos docentes, ficando, desta forma, o dia letivo garantido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 171, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o segundo período das férias do servidor CLEIDEMAR GOULART DA ROSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1009367, que estavam marcadas para o período de 23/07/2018 à 27/07/2018 e remarcar as mesmas para o período de 10/09/2018 à 14/09/2018.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 172, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 044, de 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 57/2014**, firmado entre o IFRS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objeto o Serviço de malote e postagem para o Campus. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do contrato:**

Maurein Kelly da Silva Jesus – Matrícula SIAPE nº 1825399

#### **Fiscal Administrativo:**

Liana Ferreira da Rosa Fernandes – Matrícula SIAPE nº 1770388

#### **Fiscais Administrativo Suplente:**

Jaçanã Eggres Pando – Matrícula SIAPE nº 2051891

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 173, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 043, de 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 56/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa Oi S/A, que tem por



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

objeto a Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel). Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Maurein Kelly da Silva Jesus – Matrícula SIAPE nº 1825399

**Fiscal Administrativo:**

Liana Ferreira da Rosa Fernandes – Matrícula SIAPE nº 1770388

**Fiscais Administrativo Suplente:**

Jaçanã Eggres Pando – Matrícula SIAPE nº 2051891

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 174, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 394, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 410/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – CODECA**, que tem por objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de material orgânico e seletivo para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

**Gestor do Contrato:**

Maurein Kelly da Silva Jesus – Matrícula SIAPE nº 1825399

**Fiscal Técnico:**

Rodney Boeira Nunes – Matrícula SIAPE nº 2147820

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 175, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 125, de 18 de abril de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do processo de levantamento de necessidades do Programa de Capacitação do IFRS, com fundamento no artigo 13º da resolução 83/2012 do CONSUP.

- **Membros da Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

Rodney Boeira Nunes – Siape 2147820 – Presidente

Marta Panazzolo – Siape 1982902 - Suplente

- **Membro CIS**

Magali Inês Pessini – Siape 1809690

- **Membro CPPD**

Eduardo Thomazi – Siape 2245318

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 176, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 227/2017, publicada no D.O.U em 29/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 235, de 03 de julho de 2017.

Art. 2º DESIGNAR, nos termos dos Artigos 18º, 19º e 20º da Política de Assistência Estudantil do IFRS que foi aprovada pela Resolução nº 086, de 03 de dezembro de 2013 do Conselho Superior e do Edital nº 26, de 25 de maio de 2016 do *Campus Caxias do Sul*, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Assistência Estudantil:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**Coordenadora da Comissão de Assistência Estudantil**

Jocianne Giacomuzzi Pires

**Técnico Administrativos:**

Querubina Aurélio Bezerra

Jeruza Indiara Ferreira

Suplentes:

Keli Fortuna

Fernanda Regina Bresciani

**Docentes:**

Leonardo Poloni

Samara Garcia

Suplentes:

Josimar Vargas

Dieter Brackmann Goldmeyer

**Discentes:**

Eduardo José Menegotto

Rafael Eduardo da Silva

Suplentes:

Marllon Otávio Couto Moraes

Bruna Bastian da Costa

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 177, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 227/2017, publicada no D.O.U em 29/06/2017, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 140/2018, que LOCALIZA a servidora BIANCA DO PRADO PALHA para compor a equipe da Coordenação de Assistência Estudantil, para fazer constar que no artigo 2º, onde se lê “vinculada à Coordenadoria de Assistência ao



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Educando, subordinado à Coordenadoria de Assistência ao Educando.” leia-se “subordinada à Coordenadoria de Assistência Estudantil”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 140/2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 178, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 235, de 22 de novembro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do *Campus Caxias do Sul*, presididos pelo primeiro, sendo cada servidor responsável pelo levantamento dos itens do seu setor de lotação, considerando o Decreto nº 99.658, de 30/10/1990:

Jaçanã Eggres Pando – Presidente;

Everaldo Mello de Almeida;

Marcelo Broch;

Robson da Silva Telles;

Simão Carlos Ilibio;

Tiago Pascoal Vicente;

Vera Regina Pessoa da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 179, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º CANCELAR o segundo período das férias do(a) servidor(a) PEDRO PAULO PEREIRA, Técnico Em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 1279762 que estavam marcadas para o período de 24/07/2018 à 03/08/2018 e remarcar as mesmas para o período de 06/08/2018 à 16/08/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 180, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 065, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 127/2017**, firmado entre o IFRS e a empresa BRG Engenharia e Assessoria Técnica Ltda - ME, que tem por objeto o Serviços esporádicos e diversos para manutenção predial para o IFRS - *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do contrato:**

Maurein Kelly da Silva Jesus – Matrícula SIAPE nº 1825399

#### **Fiscal Técnico:**

Simão Mendes de Moraes – Matrícula SIAPE nº 1479893

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 181, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º LOCALIZAR o servidor PEDRO PAULO PEREIRA, SIAPE nº 1279762, Técnico em Segurança do Trabalho, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, subordinado à Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 182, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 030, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 133/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Mobra Serviços de Vigilância Ltda**, que tem por objeto: contratação de Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Armada para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

**Gestor do Contrato:**

Maurein Kelly da Silva Jesus – Matrícula SIAPE nº 1825399

**Fiscais Técnicos:**

Simão Mendes de Moraes – Matrícula SIAPE nº 1479893

**Fiscais Administrativo:**

Pedro Paulo Pereira – Matrícula SIAPE nº 1279762

Art. 3º Na ausência de algum fiscal durante a execução contratual, os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 183, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 031, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 83/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda**, que tem por objeto: contratação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e higienização para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

**Gestor do Contrato:**

Maurein Kelly da Silva Jesus – Matrícula SIAPE nº 1825399

**Fiscais Técnicos:**

Simão Mendes de Moraes – Matrícula SIAPE nº 1479893

**Fiscais Administrativo:**

Liana Ferreira da Rosa Fernandes – Matrícula SIAPE nº 1770388

Art. 3º Na ausência de algum fiscal durante a execução contratual, os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 184, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 037, de 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 5476551/2014**, firmado entre o IFRS e a Empresa **RGE- Rio Grande Energia S/A**, que tem por objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

**Gestor do Contrato:**

Maurein Kelly da Silva Jesus – Matrícula SIAPE nº 1825399

**Fiscal Técnico:**

Lucas Drower – Matrícula SIAPE nº 2404268

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 185, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 304, de agosto de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Inexigibilidade nº 02/2018, firmada entre o IFRS e a Empresa SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que tem por objeto a Prestação de Serviço de água e esgoto para o Campus Caxias do Sul do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

Maurein Kelly da Silva Jesus – Matrícula SIAPE nº 1825399

**Fiscais Técnicos:**

Fernanda Regina Bresciani – Matrícula SIAPE nº 2046572

**Fiscais Administrativo:**

Marta Panazzolo - Matrícula SIAPE nº 1982902

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 186, DE 21 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 174, de 19 de junho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 410/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – CODECA**, que tem por objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de material orgânico e seletivo para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

**Gestor do Contrato:**

Maurein Kelly da Silva Jesus – Matrícula SIAPE nº 1825399

**Fiscal Técnico:**

Rodney Boeira Nunes – Matrícula SIAPE nº 2147820

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 187, DE 21 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 183, de 20 de junho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 83/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda**, que tem por objeto: contratação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e higienização para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**Gestor do Contrato:**

Maurein Kelly da Silva Jesus – Matrícula SIAPE n° 1825399

**Fiscais Técnicos:**

Simão Mendes de Moraes – Matrícula SIAPE n° 1479893

**Fiscais Administrativo:**

Liana Ferreira da Rosa Fernandes – Matrícula SIAPE n° 1770388

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 188, DE 21 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 182, de 20 de junho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 133/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Mobra Serviços de Vigilância Ltda**, que tem por objeto: contratação de Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Armada para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

**Gestor do Contrato:**

Maurein Kelly da Silva Jesus – Matrícula SIAPE n° 1825399

**Fiscais Técnicos:**

Simão Mendes de Moraes – Matrícula SIAPE n° 1479893

**Fiscais Administrativo:**

Pedro Paulo Pereira – Matrícula SIAPE n° 1279762

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

**PORTARIA Nº 189, DE 21 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 144, de 18 de maio de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso Técnico em Plásticos Integrado ao Ensino Médio:

**Coordenador:**

Vinícius Bassanesi Veronese – Siape: 2263130

**Representantes Docentes:**

Agostinho Luis Agostini – Siape: 1827899

Alexandra de Souza Fonseca – Siape: 1728775

Ana Carolina Dolvitsch Pfluck – Siape:

André Augusto Andreis – Siape: 2106935

Bernardete Bisi Franklin do Prado – Siape: 713735

Claudionor Ferreira Araujo – Siape: 2259264

Daiana Correa Vieira – Siape:3011334

Daiane Toigo Trentin – Siape: 1823868

Dieter Brackmann Goldmeyer Siape:1997921

Eder Silva de Oliveira – Siape: 2333615

Edimarcio Testa – Siape: 1880704

Eliana Fernandes Borragini – Siape: 1213031

Heloísa Santini – Siape: 2186588

Jaqueline Morgan – Siape: 2013541

João Cândido Moraes Neves – Siape:1669191

João Luís Komosinski – Siape: 1840411

Joaquim Eduardo de Moura – Siape: 1022689

José Fabiano de Paula – Siape: 1822534

Juliana Dotto – Siape: 1426957

Julio Alberto Nardi – Siape: 1148119

Kelen Berra de Mello – Siape: 1796302

Leonardo Poloni – Siape: 1998437

Lionara Fusari – Siape: 3043986



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Manuela Damiani Poletti da Silva – Siape: 2207125

Marcos Fernando Molon Pacheco – Siape: 2360701

Mariana scussel Zanatta – Siape: 1960535

Marla Regina Vieira – Siape: 1828434

Michelle Guimarães Salgueiro – Siape: 1876919

Nathália Amarante Pufal – Siape: 3011603

Nitiele Medeiros Contessa – Siape: 2359858

Nubia Martins de Oliveira – Siape: 3790375

Rachel Oliveira Nasser – Siape: 1467912

Roberta Guimarães Martins – Siape: 3014014

Samara Garcia Schweickardt – Siape: 1145744

Simone Ossani – Siape: 2424801

Vitor Schlickmann – Siape: 1885307

**Representante Técnico-Administrativo:**

Celso Roman Junior – Siape 2160060

Tiago Pascoal Vicente – Siape: 2230954

**Representante Discente:**

Dhiulia Zótti da Silva – Matrícula: 03090156

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 190, DE 21 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 145 de 18 de maio de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso Técnico em Fabricação Mecânica Integrado ao Ensino Médio:

**Coordenador:**

Alexandre Luís Gasparin – Siape: 1997577

**Representantes docentes:**

Adriano Braga Barreto – Siape: 1115879

Agostinho Luis Agostini – Siape: 1827899



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

André Augusto Andreis – Siape: 2106935  
André Carvalho Tavares – Siape: 1900867  
Arlan Pacheco Figueiredo – Siape: 1613322  
Bernardete Bisi Franklin do Prado – Siape: 713735  
Claudionor Ferreira Araujo – Siape: 2259264  
Cleber de Lima Lessa – Siape: 1898242  
Daiana Correa Vieira – Siape: 3011334  
Daiane Toigo Trentin – Siape: 1823868  
Eder Oliveira da Silva – Siape: 2333615  
Edimarcio Testa – Siape: 1880704  
Eduardo Thomazi – Siape: 2245318  
Eliana Fernandes Borragini – Siape: 1213031  
Fabiano Dornelles Ramos – Siape: 1827163  
Heloísa Santini – Siape: 2186588  
Jaqueline Morgan – Siape: 2013541  
Jeferson Luiz Fachinetto – Siape: 1997309  
Jefferson Haag – Siape: 2277931  
João Luís Komosinski – Siape: 1840411  
Joaquim Eduardo de Moura – Siape: 1022689  
José Fabiano de Paula – Siape: 1822534  
Josimar Vargas – Siape: 2073093  
Juliana Dotto – Siape: 1426957  
Juliano de Sousa Bueno – Siape: 2107068  
Julio Alberto Nardi – Siape: 1148119  
Kelen Berra de Mello – Siape: 1796302  
Leonardo Poloni – Siape: 1998437  
Lionara Fusari – Siape: 3043986  
Manuela Damiani Poletti da Silva – Siape: 2207125  
Mariana Scussel Zanatta – Siape: 1960353  
Marla Regina Vieira – Siape: 1828434  
Nathália Amarante Pufal – Siape: 3011603  
Nubia Martins de Oliveira – Siape: 3790375  
Roberta Guimarães Martins – Siape: 3014014  
Samara Garcia Schweickardt – Siape: 1145744



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Silvana Kissmann – Siape: 2245401

Simone Ossani – Siape: 2424801

Tiele Aquino Schunemann – Siape: 3011427

Vanderlei Rodrigo Bettiol – Siape:1804685

Vitor Schlickmann – Siape: 1885307

**Representante técnico-administrativo:**

Magali Inês Pessini – Siape: 1809690

**Representante discente:**

Cássio Luiz Signori – Matrícula: 03060229

Nathan da Silva Hoffmann – Matrícula: 03060257

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 191, DE 21 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Portaria Nº 154 de 24 de maio de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação para Contratação de empresa especializada para a Construção de Quadra Poliesportiva Coberta – IFRS *Campus Caxias do Sul*, RDC 03/2018:

- Ricardo Bianchi Pretto - Siape 2246411
- Rodrigo Dullius - Siape 1893172
- Vinicius Rafael Machado - Siape 2023250
- Constance Manfredini - Servidora Reitoria – Siape 2154995

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 192, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 064, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 126/2017**, firmado entre o IFRS e a empresa **Fastlan Soluções em Tecnologia Ltda - ME**, que tem por objeto o Serviços esporádicos e diversos para manutenção predial para o IFRS - *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Maurein Kelly da Silva Jesus – Matrícula SIAPE nº 1825399

**Fiscal Técnico:**

Simão Mendes de Moraes – Matrícula SIAPE nº 1479893

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 193, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 185, 20 de junho de 2018.

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Inexigibilidade nº **02/2018**, firmada entre o IFRS e a **Empresa SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, que tem por objeto a Prestação de Serviço de água e esgoto para o Campus Caxias do Sul do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

Maurein Kelly da Silva Jesus – Matrícula SIAPE nº 1825399



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**Fiscais Técnicos:**

Fernanda Regina Bresciani – Matrícula SIAPE nº 2046572

**Fiscais Técnicos Substitutos:**

Marta Panazzolo - Matrícula SIAPE nº 1982902

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 194, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 178, de 19 de junho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do *Campus Caxias do Sul*, presididos pelo primeiro, sendo cada servidor responsável pelo levantamento dos itens do seu setor de lotação, considerando o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018:

- Jaçanã Eggres Pando – Presidente;
- Everaldo Mello De Almeida;
- Marcelo Broch;
- Pedro Paulo Pereira ;
- Simão Carlos Ilibio;
- Tiago Pascoal Vicente;
- Vera Regina Pessoa da Silva.

Art. 3º A comissão terá as seguintes atribuições:

- a) Inventário descritivo dos bens;
- b) Levantamento dos bens: identificar, agrupar, mensurar (resulta na contagem das unidades componentes da massa patrimonial), com prazo até **31/08/2018**;
- c) Arrolamento: colocar os bens em lista;
- d) Solicitar laudo para os setores competentes quando se fizer necessário;
- e) Distribuição do material em lotes, facilitando sua classificação descritiva no inventário.

Art. 4º Para a execução dos trabalhos da presente portaria, a Comissão contará com a assessoria da Coordenadoria de Contabilidade.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 195, DE 25 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o segundo período das férias do servidor EDUARDO THOMAZZI, Professor EBCT, Matrícula SIAPE nº 2245318 que estavam marcadas para o período de 16/07/2018 à 20/07/2018 e remarcar as mesmas para o período de 19/09/2018 à 23/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 196, DE 26 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 060, de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus Caxias do Sul*:

João Cândido Moraes Neves - SIAPE 1669191 - **Presidente**

Clarissa Hass – SIAPE 1134510

Edimárcio Testa - SIAPE 1880704

Kátia Arcaro - SIAPE 2222047

Kelen Berra de Mello - SIAPE 1796302

Nícolás Moro Müller - SIAPE 2075210

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

**PORTARIA Nº 197, DE 26 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 148 de 18 de maio de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos:

**Coordenador:**

Fabiano Dornelles Ramos – Siape: 1827163

**Representantes Docentes:**

Adriano Braga Barreto – Siape: 1115879

André Augusto Andreis – Siape: 2106935

Arlan Pacheco Figueiredo – Siape: 1613322

Cleber de Lima Lessa – Siape: 1898242

Daniel Oliveira da Silva – Siape: 2245340

Eduardo Thomazi – Siape: 2245318

Fabiana Lopes da Silva – Siape: 1902271

Fernando Elemar Vicente dos Anjos – Siape: 2385660

Greice da S. Lorenzetti Andreis – Siape:1650821

Jefferson Haag – Siape: 1277931

Joaquim Eduardo de Moura – Siape: 1022689

Juliano de Sousa Bueno – Siape: 2107068

Julio Alberto Nardi – Siape: 1148119

Kátia Arcaro – Siape: 2222047

Leonardo Poloni – Siape:1998437

Lionara Fusari – Siape: 3043986

Manuela Damiani Poletti da Silva – Siape: 2207125

Nitiele Medeiros Contessa – Siape: 2359858

Nubia Martins de Oliveira – Siape: 3790375

Paulo Roberto Janissek – Siape: 2245376

Silvana Kissmann – Siape: 2245401

**Representante Técnico-administrativo em educação:**

Diego Chiarello – Siape 2067075



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**Representante Discente:**

Gabriel Oliveira Ferranti – Matrícula: 03040265

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 198, DE 26 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 146 de 18 de maio de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e aluno para compor o Colegiado do Curso Técnico em Administração:

**Coordenador:**

Claudionor Ferreira Araujo – Siape: 2259264

**Representantes docentes:**

Alexandre Vasconcelos Leite – Siape: 409048  
Bernardete Bisi Franklin do Prado – Siape: 713735  
Daiana Correa Vieira – Siape: 3011334  
Dieter Brackmann Goldmeyer – Siape: 1997921  
Edimarcio Testa – Siape: 1880704  
Fernando Elemar Vicente dos Anjos – Siape: 2385660  
Heloísa Santini – Siape: 2186588  
João Luís Komosinski – Siape: 1840411  
Joaquim Eduardo de Moura – Siape: 1022689  
José Fabiano de Paula – Siape: 1822534  
Josimar Vargas – Siape: 2073093  
Julio Alberto Nardi – Siape: 1148119  
Lionara Fusari – Siape: 3043986  
Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli – Siape: 3008414  
Nathália Amarante Pufal – Siape: 3011603  
Tiele Aquino Schunemann – Siape: 3011427  
Vitor Schlickmann – Siape: 1885307

**Representante técnico-administrativo:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Amanda Souza Santos – Siape: 2350530

**Representante discente:**

Robson de Jesus Velho – Matrícula: 03020152

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 199, DE 26 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 149 de 18 de maio de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica:

**Coordenador:**

Cleber de Lima Lessa – Siape: 1898242

**Representantes Docentes:**

Adriano Braga Barreto – Siape: 1115879

Alexandra de Souza Fonseca – Siape: 1728775

Alexandre Vasconcelos Leite – Siape: 409048

André Carvalho Tavares – Siape: 1900867

Arlan Pacheco Figueiredo – Siape: 1613322

Cesar Bublitz – Siape: 2385642

Eduardo Thomazi – Siape: 2245318

Juliano de Sousa Bueno – Siape: 2107068

Julio Alberto Nardi – Siape: 1148119

Kátia Arcaro – Siape: 2222047

Roberta Guimarães Martins – Siape: 3014014

Silvana Kissmann – Siape: 2245401

Simone Ossani – Siape: 2424801

**Representante Técnico-administrativo em educação:**

Marcelo Broch – Siape: 2186225

Diego Chiarello – Siape: 2067075



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**Representantes Discentes:**

Eduardo Cesar Pommerening Alves – Matrícula: 2017000888

Marllon Otavio Couto Moraes – Matrícula: 2017000716

Adriano Biasuz Costa – Matrícula: 2017001141

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 200, DE 26 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 147 de 18 de maio de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção:

**Coordenador:**

Jeferson Luiz Fachinetto – Siape: 1997309

**Representantes Docentes:**

Adriano Braga Barreto – Siape: 1115879

Alexandre Luís Gasparin – Siape: 1997577

Alexandre Vasconcelos Leite – Siape: 409048

Cesar Bublitz – Siape: 2385642

Daniel Oliveira da Silva – Siape: 2245340

Dieter Brackmann Goldmeyer – Siape: 1997921

Eduardo Thomazi – Siape: 2245318

Greice da Silva Lorenzetti Andreis – Siape:1650821

Josimar Vargas – Siape: 2073093

Juliano de Sousa Bueno – Siape: 2107068

Julio Alberto Nardi – Siape: 1148119

Kátia Arcaro – Siape: 2222047

Lionara Fusari – Siape: 3043986

Nicolas Moro Muller – Siape: 2075210

Rodrigo Dullius – Siape: 1893172



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**Representantes Técnicos-administrativos em educação:**

Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer – Siape: 2156820

Marcelo Broch – Siape: 2186225

**Representantes Discentes:**

Luana da Silva Longarai – Matrícula: 2017000171

Volnei Padilha Borges – Matrícula: 2017000654

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 201, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação de competência, no âmbito do *Campus Caxias do Sul* do IFRS, a servidora Greice da Silva Lorenzetti Andreis, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1650821, como Ordenadora de Despesas Interina, nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Ordenador de Despesas Titular e do Ordenador de Despesas Substituto, simultaneamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 202, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 084, de 07 de março de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 18/2017**, firmado entre o IFRS e a empresa **Serasa S/A**, que tem por objeto a prestação de serviço de emissão de Certificado Digital tipo e-CPF A3 ICP-Brasil em token criptografado com validação presencial no IFRS - *Campus Caxias do Sul*. Os





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Maurein Kelly da Silva Jesus – Matrícula SIAPE nº 1825399

**Fiscal Técnico:**

Gabriel Fernandes Gomes – Matrícula SIAPE nº 2358733

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 203, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 120, de 09 de abril de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 01/2014**, firmado entre o IFRS e a empresa **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**, que tem por objeto: a prestação de serviço de administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas, na condição de agente de integração para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

**Gestor do Contrato:**

- Maurein Kelly da Silva Jesus – Matrícula SIAPE nº 1825399

**Fiscal Técnico:**

- Rodney Boeira Nunes – Matrícula SIAPE nº 2147820

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## **1.2 ORDENS DE SERVIÇO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 043, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus para a 4ª Reunião Ordinária de 2018, a ser realizada **dia 11 de junho de 2018**, às **13h**, na Sala **A2/210**, com as seguintes pautas:

1. Aprovação da ata 02 de 2018 da reunião ordinária de 09/04/2018;
2. Aprovação da ata 03 de 2018 da reunião ordinária de 14/05/2018;
3. Solicitação de alterações no Calendário Acadêmico 2018;
4. Solicitação de substituição de datas no Calendário Acadêmico 2018;
5. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 044, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora MARIA DE FÁTIMA FAGHERAZZI PIZZOLI, Siape nº 3008414 portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 1592703925, nº Registro 00281724540, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Direção de Ensino, a servidora Kelly Reis da Silva e os professores dos Cursos Técnicos Integrados de Plástico, Química e Fabricação Mecânica que atuam nos quartos anos dos referidos cursos para aplicação da avaliação substitutiva a ser realizada no dia 16/06, às 7h45.

Art. 2º Não precisam atender a esta convocação os professores que foram convocados ou convidados para participar da reunião de pais dos primeiros anos realizada no dia 03 de março de 2018 (Ordem de Serviço nº 014 de 01 de março de 2018), ou da reunião de pais dos segundos e terceiros anos realizada no dia 07/04 (Ordem de Serviço nº 25 de 03 de abril de 2018), e fizeram-se presentes.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 046, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do IFRS – *Campus Caxias do Sul* e CONVIDAR os alunos cadastrados no SIA do curso de TPM, para reunião a ser realizada dia **19/06/2018** das **18h às 19h**, na sala **A4-302**, com as seguintes pautas:

1. Migração de alunos PPC TPM;
2. Orientações para migração PPC;
3. Equivalência de disciplinas;
4. Assuntos gerais.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 047, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Direção de Ensino, professores que atuam nas respectivas turmas abaixo; representante do setor de Assistência Estudantil, representante do Setor de Assistência de Alunos, Coordenadores dos Cursos e representante da Coordenação de Ensino, para os conselhos de classes que ocorrerão nos dias **21, 22 e 23 de junho de 2018**, na **Sala A3-305**, conforme organização abaixo:

#### **Cronograma dos Conselhos de Classe – 1º trimestre 2018**

**Dia 21/06/2018 – Quinta-feira -Local - Sala A3 – 305 (manhã e tarde)**

#### **MANHÃ**

<b>Horário</b>	<b>Curso</b>	<b>Turma</b>
7h30min às 8h	4º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã
8h às 8h30min	4º Técnico em Fabricação Mecânica	Tarde
8h30min às 9h	4º Técnico em Química	Manhã
9h às 9h30min	4º Técnico em Química	Tarde
9h30min às 10h	4º Técnico em Plástico	Manhã
10h às 10h30	4º Técnico em Plástico	Tarde
10h30 às 11h30min	1º Técnico em Administração	Noite
11h30min às 12h	2º Técnico em Administração	Noite
12h às 12h30min	3º Técnico em Administração	Noite

#### **TARDE**

13h30min às 14h15min	3º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã
14h15min às 15h	3º Técnico em Fabricação Mecânica	Tarde
15h às 15h45min	3º Técnico em Química	Manhã
15h45min às 16h30min	3º Técnico em Química	Tarde
16h30min às 17h15min	3º Técnico em Plástico	Manhã



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

17h15min às 18h	3º Técnico em Plástico	Tarde
-----------------	------------------------	-------

**Dia 22/06/2018 – Sexta-feira Local - Sala A3 – 305 (manhã e tarde)**

**MANHÃ**

Horário	Curso	Turma
7h30min às 9h	1º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã
9h às 10h30	1º Técnico em Química	Manhã
10h30 às 12h	1º Técnico em Plásticos	Manhã

**TARDE**

13h30min às 15h	1º Técnico em Fabricação Mecânica	Tarde
15h às 16h30min	1º Técnico em Química	Tarde
16h30min às 18h	1º Técnico em Plástico	Tarde

**Dia 23/06/2018 – Sábado (manhã) - Local - Sala A3 – 305**

**MANHÃ**

Horário	Curso	Turma
7h30min às 8h15min	2º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã
8h15min às 9h	2º Técnico em Fabricação Mecânica	Tarde
9h às 9h45min	2º Técnico em Química	Manhã
9h45min às 10h30min	2º Técnico em Química	Tarde
10h30min às 11h15min	2º Técnico em Plásticos	Manhã
11h15min às 12h	2º Técnico em Plástico	Tarde

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor ADRIANO BRAGA BARRETO, Siape nº1115879, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 1280746089, Nº Registro 03411471147, categoria AB, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Paraíba a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 049, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do Coordenador do Colegiado da Matemática, os membros do respectivo colegiado para reunião que ocorrerá no dia **28 de junho de 2018**, às **17 horas** na **Sala A3-304**, com a seguinte pauta:

- Resposta ao Ofício 08/2018 do DCE IFRS-Caxias sobre o horários das disciplinas de matemática.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 050, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do *Campus Caxias do Sul*, os membros da respectiva comissão para reunião que ocorrerá no dia **28 de junho de 2018**, às **14 horas** na **Sala A4-305**, com a seguinte pauta:

- Atribuições da comissão de desfazimento de bens inservíveis do *Campus Caxias do Sul*;
- Prazo para apresentação do trabalho;
- Assuntos gerais em relação ao trabalho da comissão.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 051, DE 27 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Direção de Ensino, os Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados em Fabricação Mecânica, Plástico e Química, professores que atuam nas turmas de Ensino Médio Integrado, Representante(s) da Coordenadoria de Assistência Estudantil, Representante(s) do Setor de Apoio ao Alunos, Representante(s) do Setor de Biblioteca, Representante(s) da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, Representante(s) dos Laboratórios e Representantes da Coordenação de Ensino para o atendimento aos pais/responsáveis e estudantes que ocorrerá no dia 30 de junho de 2018, nos seguintes horários abaixo:

- 7h30 às 9h - 1ºs anos dos cursos técnicos em Fabricação Mecânica, Plástico e Química do Ensino Médio Integrado;
- 9h às 10h30 - 2ºs anos dos cursos técnicos em Fabricação Mecânica, Plástico e Química do Ensino Médio Integrado;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

- 10h30 às 12h - 3ºs e 4ºs anos dos cursos técnicos em Fabricação Mecânica, Plástico e Química do Ensino Médio Integrado.

Art. 2º O local será informado a cada professor via e-mail.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## 1.5 EDITAIS

[Edital nº 32](#) – Troca de Matriz do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos (Publicado em 21/06/2018)

---

[Edital nº 31](#) – Complementar ao Edital IFRS nº 40/2018 – Divulgação Preliminar das Inscrições Homologadas para Concessão de Bolsas de Estudo para a Qualificação de Servidores do Quadro Permanente (Publicado em 18/06/2018)

- [Divulgação final das inscrições homologadas para concessão de bolsas de estudo para a qualificação de servidores do quadro permanente](#) (Publicado em 22/06/2018)
  - [Divulgação preliminar dos candidatos classificados para concessão de bolsas de estudo para a qualificação de servidores do quadro permanente](#) (Publicado em 25/06/2018)
- 

[Edital nº 30](#) – Seleção de Participantes para o Curso de Extensão em Assistente de Planejamento e Controle da Produção (Publicado em 14/06/2018)

- [Lista de inscrições homologadas](#) (Publicado em 25/06/2018)
- [Retificação 001](#) (Publicação em 27/06/2018)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

<b>Servidor</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Dias</b>
Cleidemar Goulart da Rosa	28/06/2018	Atestado Própria Saúde	01
Edimárcio Testa	28/06/18 a 30/06/18	Atestado Própria Saúde	03
Gustavo de Araújo Perazzolo	27/06/18 a 29/06/18	Atestado Própria Saúde	03
Letícia Todeschini	22/06/2018	Atestado Própria Saúde	01
Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna	11/06/2018 a 10/07/2018	Licença Capacitação	30
Marta Panazzolo	08/06/18	Atestado Própria Saúde	01

### 2.2 FÉRIAS

<b>Servidor</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>	
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Clarissa Hass	05/06/18	09/06/18
Clarissa Hass	11/06/18	13/07/18
Taiane Lucas Pontel	18/06/18	29/06/18



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### 2.3 ANIVERSARIANTES

<b>Servidor</b>	<b>Dia</b>
Julio Alberto Nardi	3
Bruno Bueno	5
Marília Sene de Lourenço	8
Mateus Both	9
Juliana dos Santos	11
Manuela Damiani Poletti da Silva	11
Jefferson Haag	14
Vitor Schlickmann	14
Rodrigo Dullius	16
Daiana Correa Vieira	20
Josimar Vargas	23
Edimarcio Testa	29



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### 3. CONSELHO DE CAMPUS

#### 3.1 RESOLUÇÕES

##### RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/06/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art.1º** APROVAR as alterações no Calendário Acadêmico 2018 do *Campus Caxias do Sul*, descritas abaixo:

1. Inclusão da data de 07/04/2018 como sábado letivo com registro de quinta-feira para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio;
2. Alteração da data prevista como sábado letivo de 27/10/2018, para 25/08/2018 para todos os Cursos – Evento Portas Abertas;
3. Inclusão da data de 11/08/2018 como sábado letivo com registro de sexta-feira para o Curso Técnico Subsequente e para os Cursos Superiores;

**Art. 2º** APROVAR as alterações no Calendário Acadêmico 2018 do *Campus Caxias do Sul* para recuperação das aulas suspensas nos dias 24, 25, 28, 29 e 30 de maio, descritas abaixo:

**Calendário para Recuperação das Aulas Suspensas pelas Portarias 155,156,157 e 158 da Direção Geral:**

##### Alterações no Calendário

Data	Atividade Prevista	Alteração	Inclusão
9/6	Avaliação substitutiva	Reunião de Pais com alunos dos Quartos Anos Aulas Ensino Superior e Subsequente. <b>Registro de Segunda-feira</b> para TODOS os cursos	
16/6	Conselho de Classe	Avaliação Substitutiva para o Integrado. Aula	



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Caxias do Sul

		para os cursos do Ensino Superior e Subsequente. Registro de Sexta-feira	
21/06	Aula	Conselho de Classe	
22/06	Aula. Última data para lançamento de notas/frequência no SIA ou SIGAA	Conselho de Classe	
23/06			Conselho de Classe. Registro de Quinta-feira para todos os cursos
25/06			Última data para ajuste de notas/frequência no SIA ou SIGAA
7/7		Aulas para o Ensino Superior e Subsequente. Registro de Terça-feira	
9/7	Exames Finais Cursos Superiores e Subsequente	Aulas para o Ensino Superior e Subsequente. Registro de Quarta-feira	
10/7	Exames Finais Cursos Superiores e Subsequente	Aulas para o Ensino Superior e Subsequente. Registro de Quinta-feira	
11/7	Exames Finais Cursos Superiores e Subsequente	Aulas para o Ensino Superior e Subsequente. Registro de Sexta-feira	
12/7	Exames Finais Cursos Superiores e Subsequente	Exames Finais Cursos Superiores e Subsequente	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

13/7	Aulas para o Ensino Superior e Subsequente. Registro de Segunda-feira	Exames Finais Cursos Superiores e Subsequente	
14/7			Exames Finais Cursos Superiores e Subsequente
16-20/7	Rematrícula SIA	Excluir	
19-20/7			Rematrícula SIA
28-24/7	Ajuste de matrícula SIA	Excluir	
27-31/7			Ajuste de rematrícula (SIA – online; SIGAA – presencial)
18/08	Sábado letivo para Cursos Superiores e Subsequente	Sábado letivo para TODOS os cursos. Aula presencial. Registro de Quinta-feira para Ensino Superior e Subsequente. Registro de Quarta-feira para o Integrado.	
15/09	Sábado letivo para Cursos Superiores e Subsequente.	Sábado letivo para TODOS os cursos. Aula Presencial Registro de Terça-feira	
20/10	Sábado letivo para Cursos Superiores e Integrado. Registro de Sexta-feira	Sábado letivo para TODOS os cursos. Aula Presencial Registro de Sexta-feira.	
6/12		Aula de sexta-feira	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

		somente para o Ensino Médio Integrado. Término do ano letivo para o Ensino Médio Integrado. PROEJA, Superior e Subsequente têm aula normal de quinta-feira.	
7/12	Término do Ano Letivo	Registro de sexta-feira para o PROEJA. Término do Ano Letivo para Todos os Cursos	

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Presidente Substituta do Conselho de Campus

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/06/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art.1º** APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2018/1 da docente Fabiana Lopes da Silva, em função de estar matriculada em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS  
Presidente Substituta do Conselho de Campus